



| | | |
|---|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lászio, nº 36 – Tambauzinho</p> <p style="text-align: center;">João Pessoa/PB – 58.042-140</p> <p style="text-align: center;">CNPJ 04 329 527/0001 – 15</p> <p style="text-align: center;">Fone (83) 3244-3964</p> |  |
|---|---|---|

PORTARIA CREF10/PB Nº 029/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Membro da Comissão Técnica de Publicidade do CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e incisos X e XI do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB;

Considerando que a Lei 12.232/2010, precisamente em seu art. 10, § 10, rege que a subcomissão Técnica é constituída por pelo menos três membros que sejam formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) desses membros não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

Considerando que nas licitações processadas sob a modalidade de Carta-convite, a Subcomissão Técnica, excepcionalmente nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível a formação de uma relação de nomes para sorteio, será substituída pela **Comissão Permanente ou Especial de Licitação** ou, na inexistência desta, por um **servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing;**

RESOLVE:

Nomear Sr. Richelle Bezerra da Silva, CPF – 032.833.404-98, formado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, DRT 1964, como membro da Subcomissão Técnica compondo juntamente com a Comissão Permanente de Licitação do CREF10PB (Portaria n. 19 de 31 de maio de 2019) equipe técnica para análise, avaliação e julgamento das propostas técnicas referente ao Convite n 001/2019 que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar nesta data.

João Pessoa, 01 de agosto de 2019.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente

PORTARIA CREF10/PB Nº 029/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Membro da Comissão Técnica de Publicidade do CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e incisos X e XI do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB;

Considerando que a Lei 12.232/2010, precisamente em seu art. 10, § 10, rege que a subcomissão Técnica é constituída por pelo menos três membros que sejam formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) desses membros não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

Considerando que nas licitações processadas sob a modalidade de Carta-convite, a Subcomissão Técnica, excepcionalmente nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível a formação de uma relação de nomes para sorteio, será substituída pela **Comissão Permanente ou Especial de Licitação** ou, na inexistência desta, por um **servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing;**

RESOLVE:

Nomear Sr. Richelle Bezerra da Silva, CPF – 032.833.404-98, formado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, DRT 1964, como membro da Subcomissão Técnica compondo juntamente com a Comissão Permanente de Licitação do CREF10PB (Portaria n. 19 de 31 de maio de 2019) equipe técnica para análise, avaliação e julgamento das propostas técnicas referente ao Convite n 001/2019 que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar nesta data.

João Pessoa, 01 de agosto de 2019.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente